MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o *e-mail* encaminhado pela Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social, Caadis, da Ufersa ao Gabinete da Reitoria, em 10 de novembro de 2026; a Portaria nº 1.200, de 29 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão responsável pela elaboração da Política Institucional de Ações Afirmativas para Pessoas Trans no âmbito da Ufersa, designada por meio da Portaria nº 1.200, de 29 de setembro de 2026, conforme composição a seguir:

I - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (Presidente);

II - Francisco Ebson Gomes Sousa;

III - Esau Castro de Albuquerque Melo;

IV - Emily Fernandes;

V - Julianna da Silva Araujo (discente).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2026.

NILDO DIAS:02407382412

Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.11.11 16:05:29 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS